CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 19/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Ana Leal
1ª SECRETARIA

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR DAVID PAOVA – REP.**

# REQUERIMENTO N°. 1222 /2025.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores:

**REQUEIRO que seja endereçado expediente levando o inteiro teor do presente ao setor municipal competente no sentido de fixar em locais apropriado cópia da lei municipal n°. 17.741, para que a mesma seja devidamente cumprida e respeitada.**

**CONSIDERANDO** a existência da ***Lei Municipal n° 17.741, de 06 de janeiro de 2003***, que "***dispõe sobre a afixação nas paradas de ônibus e aquaviários de placas com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas dos itinerários***" visando oferecer melhores condições de atendimento na prestação desses importantes serviços públicos a população é que requeremos a Vossa Excelência ao senhor Prefeito Municipal JOSÉ MARIA TAPAJÓS, que determine ao setor competente providência para que a lei Municipal seja totalmente cumprida, pois somente em pouquíssimos lugares, em parada de ônibus a referida lei está sendo devidamente efetivada as suas determinações legais

**CONSIDERANDO** que a proposta visa tão-somente resguardar a população santarena com respeito a tomar conhecimento de forma simplificada dos horários e itinerários, com respeito ao uso dos transportes coletivos e dos barcos que trafegam em nossa região, é que:

**REQUEIRO** que, de conformidade com as regras deste Poder, com as prerrogativas que são conferidas e existente no Regimento deste Poder, Artigo 51, que seja encaminhada cópia do presente, em atenção ao Senhor JOSÉ MARIA TAPAJÓS e ao Senhor MARCELINO XAVIER – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, a fim de que **autorize** junto ao seu setor competente que faça cumprir a ***LEI MUNICIPAL N° 17.741/2003***, de conformidade com a sua deliberação, visando o bem-estar da população usuários desses meios de transportes.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2025.

**DAVID PAIVA**
Vereador – REPUBLICANOS